

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2026

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0009/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Ferramentas (materiais de construção, hidráulicos, madeira, ferragens e materiais elétricos), destinados a atender às demandas de manutenção, reparos e pequenas obras das diversas Secretarias do Município de São Mamede - PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 15/07/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 22/07/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 27/07/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 27/07/2026 às 09:00hs. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2026.

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO

PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, e em especial na Lei Municipal nº 1.243/2026, de 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear conselheiros abaixo designados, representantes do governo municipal e da sociedade civil, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.243/2026, de 17 de março de 2026 para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ – CMLGBTQIA+, do município de São Mamede - PB para mandato de dois anos (Gestão 2026/2028):

I – Representantes do Governo Municipal

- a) Representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:
 - Titular: Carla Manuella de Oliveira Almeida
 - Suplente: Yélina Cristiny Medeiros Rique
- b) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano:
 - Titular: Paulo César de Medeiros
 - Suplente: Yuri de Souto Pereira
- c) Representantes da Secretaria de Educação:
 - Titular: Silvana Maria de Medeiros
 - Suplente: Marta Roberta Lucena

- d) Representantes da Secretaria de Saúde:
- Titular: José Daniel dos Santos Neto
 - Suplente: Hamanda dos Santos Moraes

I – Representantes da Sociedade Civil, pessoas com atuação reconhecida na promoção, defesa e garantia dos direitos da população LGBTQIA+, notório saber e militância no tema:

- Titulares: Jackson Alves Ferreira, Milena Guedes de Moraes, Gabriel Figueiredo de Assis e Fernanda Moraes de Medeiros.
- Suplentes: Luan Paulino da Costa, Hélio Deangellys Souto de Almeida, Bruna Kelly Almeida de Araújo e Yordan Bezerra Gouveia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional